



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Informação e Documentação

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 2190, DE 2013.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regulamentares, conforme o disposto no § 2º do art. 31 do Ato da Comissão Diretora no 9, de 2012, que atribui à Diretoria-Geral a competência para designar os membros da Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 015225/13-5 RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LAERTE FERREIRA MORGADO, mat. 221408 - Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle, para compor a Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal, instituída pelo art. 29 do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012, em substituição à servidora OADIA ROSSY CAMPOS, mat. 54759, designada por meio da Portaria da Diretoria-Geral nº 51, de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 3 de junho de 2013. Doris Marize Romariz Peixoto, Diretora-Geral.

Boletim Administrativo do Senado Federal, nº 5237, seção nº 1, de 5 de junho de 2013, p. 3.